

Número SIGA: 4.200.07523.1.01.01024.04.2025

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 10/2024 DE FORNECIMENTO DE MÃO DE  
OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE  
PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE  
SANEAMENTO RURAL NA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA  
RIO VIVO, RELATIVOS AO LOTE 06 –CH DO6  
MANHUAÇU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS  
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL  
GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA  
W2 ENGENHARIA LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES,  
**DENOMINADA AGEDOCE**, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de  
Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado,  
autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Morais, nº 1023, Centro -  
Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº  
05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**,  
Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de  
identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº  
[REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]  
[REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso  
Pereira, [REDACTED], portador da cédula de  
identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº  
[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]  
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada

simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **W2 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 32.405.867/0001-13, sediada na Rod. Vereador Jorge Venâncio, nº. 75, Col. Pindorama em Corujipe – Alagoas, neste ato representada por seu sócio administrador Warney Francisco de Oliveira Silva, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]  
[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 4.200.07523.1.01.010.00.2024, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência ao Contrato nº 4.200.07523.1.01.010.00.2024, firmado em 18 de março de 2024, com vigência a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitida em 19 de março de 2024, com fundamento na Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00001.00075.2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de **19 de dezembro de 2025**, vigendo até **19 de março de 2026**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1.** O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, na Resolução ANA nº 122/2019 e na Portaria IGAM nº 39/2022.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1.** Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **AGEDOCE**.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, data da última assinatura.

ALINE RAQUEL  
DE  
ALVARENGA:075<sup>4</sup>  
30836714

Assinado de forma digital  
por ALINE RAQUEL DE  
ALVARENGA [REDACTED]

Dados: 2025.12.19  
19:16:10 -03'00'

**ALINE RAQUEL DE ALVARENGA**

Diretora-Presidente Interina  
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
ALEX CARDOSO PEREIRA  
Data: 19/12/2025 19:09:25-0300  
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

**ALEX CARDOSO PEREIRA**

Diretor-Executivo Interino  
AGEDOCE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
WARNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA  
Data: 19/12/2025 18:57:01-0300  
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

**WARNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**

Representante Legal  
W2 Engenharia Ltda



## TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OKISSANA SILVA PINHEIRO  
Data: 19/12/2025 19:04:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NOME:** Okissana Silva Pinheiro

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LARISSA BRUNA DOS SANTOS SILVA  
Data: 19/12/2025 18:59:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NOME:** Larissa Bruna dos Santos Silva

**CPF:** [REDACTED]

**RG:** [REDACTED]

## CONFERIDO POR:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE  
Data: 19/12/2025 18:39:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**

Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARISA SOARES PACHECO  
Data: 19/12/2025 18:47:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARISA SOARES PACHECO**

Controle Interno